



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Tribunal de Justiça - Comissão Permanente de Licitação

**Processo Administrativo nº** : 0000002-10.2016.8.01.0000  
**Local** : Rio Branco  
**Unidade** : CPL  
**Relator** : Diretor de Gestão de Pessoas  
**Requerente** : Comissão Permanente de Licitação, Gerência de Contratação, Diretoria de Logística, Diretoria Regional do Vale do Acre  
**Requerido** : Tribunal de Justiça do Estado do Acre  
**Objeto** : Serviços de Lavagem e Polimento de Veículos. Comarca de Rio Branco.

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após a sessão pública relativa ao **PP SRP nº 01/2016**, de acordo com a Ata de Realização (doc. 0020429), a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedora e adjudicou o objeto do certame à empresa **SANDRO DE FRANÇA PEREIRA- ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.693.476/0001-05, com valor global de R\$ 84.655,00 (oitenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e cinco reais) para o grupo 1.

Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolho o Parecer ASJUR nº 098/2016 e **HOMOLOGO** a decisão apresentada.

À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COMPRASNET.

Após a assinatura do instrumento contratual, fica autorizada a prestação de serviço destinada a atender a demanda deste Poder, conforme a conveniência e necessidade, mediante procedimentos deliberados pela Diretoria de Logística, observando a utilização racional e as formas de controle dos recursos financeiros disponíveis.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora Maria CEZARINETE de S. Augusto ANGELIM, Presidente**, em 15/04/2016, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0030566** e o código CRC **5B4A9564**.

0000002-10.2016.8.01.0000

0030566v2